



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.559

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 4 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 4 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 6 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 9 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER..... | 10 |
| PREVIPALMAS..... | 10 |
| AGÊNCIA DE TURISMO..... | 11 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 12 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 620.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020028491;

CONSIDERANDO, ainda, o OFÍCIO/EXTERNO nº 695/2020/GAB/SEPLAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, ocupado por CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 413018284, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2020, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 621- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 24 de agosto de 2020:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Assessor Técnico II – DAS-7:
THAIANNE CRISTINA PAOLINI PINHO.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Diretor de Cadastro Habitacional – DAS-4:
ELIAS MARTINS NETO.

III - Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas:
Diretor de Políticas de Juventude – DAS-4:
LUIZ MATEUS FREITAS COSTA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:
Diretor de Urbanismo – DAS-4:
HEYND MICHELLE CRUZ SANTOS.

Gerente de Gestão – DAS-7:
CARLOS HUMBERTO LUSTOSA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 622- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELIANA APARECIDA BASTAZINI no cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 623- DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É Designado JUVENILTON DE SOUSA ABREU, matrícula 413022896, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 624- DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2020:

Chefe da Divisão de Informática - FG:
LUCAS SIQUEIRA DA SILVA;
CLAZZEANI DIAS ALMEIDA;
SILVIO COSTA MOREIRA;
THALES RIBEIRO EVANGELISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 625- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado SALOMÃO PINHEIRO COELHO JÚNIOR no cargo de Assessor de TI de Bancos de Dados – DAS - 5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 626- DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É Designado CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 525, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 607-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: CIRLEIDE CUSTÓDIA DE OLIVEIRA; leia-se: CIRLEIDE CUSTODIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 24 de agosto de 2020:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana :
Assessor Técnico II – DAS-7:
FREDERICO COLI MENDES.

II - Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas:
Gerente de Políticas sobre Drogas – DAS-7:
LUIZ MATEUS FREITAS COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º São retificadas no Ato nº 600-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, as partes que contrataram PELIANE SOARES DA SILVA e NAOMY HAMMER PEREIRA para o cargo de Assistente Administrativo-40h, quanto ao período, onde se lê: a partir de 27 de fevereiro de 2020; leia-se: a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 528, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 707-DSG, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.065, de 17 de agosto de 2018, que designa DANIEL BORINI ZEMUNER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 5 de agosto de 2020.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 529, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020031815,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO, a partir de 23 de julho de 2020, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Efermagem, matrícula nº 413018364, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2020034050,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PEDRO HENRIQUE GREZELE, a partir de 31 de julho de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413038519, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 531, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020033191,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ISABELA MONTICELLI FONSECARIBEIRO, a partir de 31 de julho de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Psicóloga-30h, matrícula nº 413036065, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2020033077,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MOISES SOUSA DA SILVA, a partir de 23 de julho de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413040856, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 248/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 248/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

4ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
|--------------------------------|-----------|------------------------------|------------|----------------------|------|
| SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA | | | | | |
| 01 | 413033186 | TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE | 04/07/2018 | PROCURADOR MUNICIPAL | 90,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará a terceira sessão, sendo essa a continuação, do Pregão Presencial nº 002/2020 às 14h00min do dia 24/08/2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação para a sede do PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, instruído no processo nº 2019010308. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 21 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 074/2020, cujo registro de preços, tem por objeto a futura aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19, instruído no processo nº 2020024095. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 21 de agosto de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento da Reclamação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social | Reclamação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo | Exigência Tributária | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|--|---|----------------------|-------------------|-----------------------|
| JEOVA JERIH COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA. | Reclamação de Lançamento. Processo: 2019013429; *continuação do julgamento | SIMPLES NACIONAL | 27/08/2020 | 14:45h |
| ALISSON WERNEKE RIBEIRO EIRELI - ME. | Auto de Infração: 16491/2019. Processo: 2019030755 | MF | 27/08/2020 | 15:00h |
| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A. | Autos de Infração: 16803-16805-16807-16808-16809-16810-16811/2019. Processos: 2019072316-2019072318-2019072320-2019072321-2019072323-2019072325-2019072333. | ISS-AF | 27/08/2020 | 15:15h |

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 005 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lidiane Cristaldo Selis Maciel – Presidente
 Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – Secretário (a)
 Francielly Vieira Rocha – 1º Membro
 Lilian Alves Bezerra – 2º Membro
 Marley Ferreira Milhomem – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jabson da Cunha Silva – Suplente.
 Maria do Desterro Soares Ibiapina - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2020.

Luciana Kramer
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 006 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lidiane Cristaldo Selis Maciel – Presidente
 Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – Secretário (a)
 Francielly Vieira Rocha – 1º Membro
 Lilian Alves Bezerra – 2º Membro
 Marley Ferreira Milhomem – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jabson da Cunha Silva – Suplente.
 Maria do Desterro Soares Ibiapina - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2020.

Luciana Kramer
 Presidente da ACE

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequenininhos do Cerrado, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preços nº 003/2020, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas Diário Oficial Do Município de Palmas Nº 2.547 - QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê:
 PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ R\$28.397,03 (Vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e três centavos);

Leia-se:
 PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de 27.239,83 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Palmas/TO, 19 de agosto de 2020.

Roseana Maria Uchôa Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor total de R\$ 213.088,89 (Duzentos e treze mil oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020020068, tendo como objeto a Reforma Parcial desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2020.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020008993
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP.
 OBJETO: A construção do projeto de execução de combate e prevenção a incêndio.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.520,66 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019096661.
 Recursos: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683; Natureza da Despesa: 44.50.51; Fonte: 002000361, 03040361 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por seu representante legal a Senhora Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 – SSP/GO. Empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliúdo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO Nº: 2020025685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCROTÓRIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.193,15 (Cinco mil cento e noventa e três reais e quinze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020025685.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-

91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal a Sr. Roberto Carlos de Oliveira inscrita no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO Nº: 2020025685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.734,28 (Hum mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020025685.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº: 2020025685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.758,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020025685.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093.0001/30, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 763/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019, que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada da função que especifica, a partir de 07 de agosto de 2020:

Coordenação Técnica de Atenção Especializada - GCTR III

LUCIANA NOLETO SILVA MORESCHI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 764/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019, que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado da equipe que especifica, a partir de 01 de junho de 2020:

Equipe Técnica de Transporte – GTR I

EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 767/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal LÚCIO FERNANDO DA SILVA PIN, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413018612.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 768/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionad é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal GLÊNIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413038562.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 769/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

IRACI DE ARAÚJO ALVES – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 770/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ELOIA PINTO DE CERQUEIRA – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 771/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TOMÉ XAVIER DE SANTANA – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 772/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARCOS RIBEIRO DA SILVA – Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 773/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

IRACY BENEVIDES LUSTOSA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 774/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 775/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MARINA SOARES AZEVEDO – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 776/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARINEIDE RODRIGUES CORREA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA nº 1287/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS

CONTRATADA: O. I. S/A

OBJETO: Contratação Emergencial de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC)

VALOR: R\$ 141.822,50 (cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2019095847, observados os ditames do artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e CF/88, no que couber.

RECURSOS:

Funcional Programática nº 8600.10.301.1110.2710, Natureza da despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0401.00.103, Ficha 20201385, R\$ 21.400,00 – Funcional Programática nº 8600.10.305.1110.2739, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 0401.00.103, Ficha nº 20201492, R\$ 12.400,00 – Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.2742, Natureza da despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 0401.00.103, Ficha nº 20201435, R\$ 91.622,50 – Funcional Programática nº 8600.10.122.1131.4501, Natureza da despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 0040.00.103, Ficha nº 20201364, R\$ 16.400,00. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº. 066/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 131/2020, de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza, a exercer a função de Conselheira Tutelar, por 14 dias a partir de 21/08/2020, em substituição a Conselheira Titular, Elizete Freire Cavalcante, matrícula 413038593, que se encontra afastada de suas funções por motivo de doença durante o referido período. Esta portaria poderá ser prorrogada pelo tempo necessário de recuperação da Conselheira Titular afastada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Interina de Desenvolvimento Social
Ato Nº 302-DSG – DOM Nº 2.468 de 07/04/2020

**EXTRATO DO TERMO
DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 02/2018**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCADOR: KLEBER GOMES DIAS

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2018, A PARTIR DE 08/07/2020.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2018002724 E O DISPOSTO NOS ARTS. 78, XII E 79, II, DA LEI Nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG. Nº 645003 SSP/TO, CPF nº 613.031.861-87 e de outro lado o Senhor KLEBER GOMES DIAS, RG Nº 40547172ª Via - SSP/TO e CPF nº 163.769.178-52.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 029/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: W V B VARGAS ME.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha destinado a atender as necessidades desta pasta, conforme especificações do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 15.485,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2020, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

BASE LEGAL: Processo nº 2020035471, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Funcional: 08.122.1133.4501, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 17231.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 645.003 SSP/TO e CPF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa W V B VARGAS ME,

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul Alameda 03 Lote 04, Palmas/TO, neste ato representada pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 279.988.958-10, RG nº 1.297.652, doravante denominada CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMDIPI/PALMAS/TO Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão da Junta de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – FUMDIPI – Palmas – TO para o ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso – EI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições, por deliberação da 1ª Reunião Plenária Ordinária, de 12 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão da Junta de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – FUMDIPI – Palmas – TO para o ano de 2020, nos seguintes termos:

Objetivo: Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO (FUMDIPI); além de realizar campanha para arrecadação de IR – Imposto de Renda de pessoas físicas (6%) e jurídicas (1%) e pela destinação e acompanhamento dos recursos do Fundo.

Composição: É composto por dois (2) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, órgão de vinculação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – FUMDIPI e quatro (4) Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas – TO, conforme abaixo:

Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES: Edvan Bezerra Martins (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) Fabrícia Coelho Valadares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas – TO: Paulo Fernando de Melo Martins (Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT) Viviane Gomes Ribeiro (Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Tocantins/OAB-TO) Eliane Cristina Costa de Oliveira (Fundação Cultural de Palmas) Euzeni Pedroso Grimm (Fundação Cultural de Palmas).

Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão da Junta de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – FUMDIPI – Palmas – TO ocorrerão, preferencialmente, na segunda semana de cada mês.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas - TO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 613– NM de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008, de 07 de agosto de 2020 que designou o servidor municipal DARIO PEREIRA DE FRANÇA matrícula 413037975, para consequentemente DESIGNAR os servidores municipais abaixo qualificados para fiscal TITULAR e SUPLENTE de contrato do processo sob nº 2019038112, que tem como objeto a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva da Cidade de Palmas – TO

| SERVIDOR | NOME | MATRICIA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA | 413041069 |
| SUPLENTE | MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA | 413028907 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, aos 20 de agosto de 2020.

JONISKLEY C. CAPITULINO RODRIGUES
Presidente

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Josué Lima Ferreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 088, de 15 de abril de 2020, publicada no DOMP, Nº 2.473, de 17 de abril de 2020, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor de Josué Lima Ferreira.

Onde se lê: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.832,31 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.003.03239P.

Leia-se: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.823,31 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.003.03239P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias de agosto de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2020021877

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 04/2020 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020021877, Parecer Jurídico nº 923/ – SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a inscrição de servidores no curso de regime próprio dos servidores públicos de acordo com a emenda 103/2019, apta a ministrar treinamento na área da previdência social para servidores desta instituição, conforme disposições deste instrumento. O valor total das inscrições e de R\$ 3.430,00 (Três

mil quatrocentos e trinta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.1139.4501; FONTE: 005000199; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO: 2020018161
ESPÉCIE: Termo de Convênio
CONVENIENTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONVENIADO: FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA
OBJETO: Concessão de assistência financeira / empréstimo pessoal, pecúlio e carta de crédito, consignados em folha de pagamento.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Estatuto dos Servidores do Município de Palmas e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo no 2020018161 e termo de convênio 004/2020.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, representado pelo seu Presidente, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, Quadra 204 Sul, Alameda 10, lote 07, Residencial Opus, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominado CONVENIENTE, FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 92.812.098/0001-08, com sede na Praça Otávio Rocha 65, 2º andar sala 21 – centro histórico – Porto Alegre- RS, neste ato representado pelo Senhor Júlio César de Oliveira Machado, BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.321.460-10, doravante denominado CONVENIADO.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº51, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, por meio do ATO Nº 323-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, de 14 de abril de 2020, em conformidade com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, Lei Municipal nº 1.967/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora Wana Borges Lima, cargo de Assistente de gabinete I, matrícula nº 413034114, lotada nesta Agência, no período de 24/08/2020 a 07/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, anteriormente interrompida pela Portaria nº 037, de 09 de março de 2020, publicada no DOM 2448 de 12/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Interina da Agência Municipal de Turismo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte – (20/08/2020)

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina da Agência Municipal de Turismo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 040/2020- AGTUR REGULAMENTO DO 14º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da

Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pela sua Presidente Interina, a Sra. Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, torna pública, a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 040, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, que regulamenta a participação do Concurso do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.550 do dia 10 de agosto de 2020, de Acordo com os termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

6.1. As inscrições para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com de 11 à 21/08/2020 até as 18h. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4.2 deste Regulamento e a data da etapa de avaliação de degustação serão publicados no Diário Oficial dia 24/08.

1.1 Leia-se

6.1. As inscrições para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com de 11 a 25/08/2020 até as 18h. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4.2 deste Regulamento e a data da etapa de avaliação de degustação serão publicados no Diário Oficial dia 26/08.

2.1 Onde se lê:

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Todos os inscritos participarão da avaliação de degustação, que ficarão a cargo de um corpo de júri técnico da área de gastronomia, que será indicado pela comissão organizadora do evento. A etapa de degustação acontecerá no período de 27/08 a 04/09/2020. O resultado da avaliação de degustação será divulgado no Diário Oficial no dia 07/09/2020. Após a divulgação do resultado da fase de degustação, estará aberto apenas via email inscricoesfgtdigital@gmail.com o prazo para protocolar recurso dos dias 08 e 09/09/2020. Resultado da análise de recurso e resultado final da fase de degustação sairá no Diário Oficial do dia 10/09/2020.

2.1 Leia-se:

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Todos os inscritos participarão da avaliação de degustação, que ficarão a cargo de um corpo de júri técnico da área de gastronomia, que será indicado pela comissão organizadora do evento. A etapa de degustação acontecerá no período de 27/08 a 04/09/2020. O resultado da avaliação de degustação será divulgado no Diário Oficial no dia 08/09/2020. Após a divulgação do resultado da fase de degustação, estará aberto apenas via email inscricoesfgtdigital@gmail.com o prazo para protocolar recurso dos dias 09 e 10/09/2020. Resultado da análise de recurso e resultado final da fase de degustação sairá no Diário Oficial do dia 11/09/2020.

3.1. Onde se lê:

8.1.1. Para a avaliação de degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado no Diário Oficial, e executar a preparação e montagem conforme será apresentado durante o 14º FGT – Edição Digital para ser avaliado por um júri técnico de Palmas, composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto por profissionais selecionados pela comissão organizadora. O nome dos jurados será publicado também no Diário oficial do dia 14/09/2020.

3.1. Leia-se:

8.1.1. Para a avaliação de degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado no Diário Oficial, e executar a preparação e montagem conforme será apresentado durante o 14º FGT – Edição Digital para ser avaliado por um júri técnico de Palmas, composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto por profissionais selecionados pela comissão organizadora. O nome dos jurados será publicado também no Diário oficial do dia 25/08/2020.

4.1. Onde se lê:

12.2. O resultado será divulgado no dia 06 de Setembro (domingo) às 20h na Cozinha Show.

4.1. Leia-se:

12.2. O resultado final do 14º FGT- Semi Digital será divulgado no dia 10 de Outubro de 2020.

5.1. Onde de lê:

ANEXO I AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020 - CRONOGRAMA

| Ação | Data | Horário | Local |
|--|--------------------|-----------|--|
| Publicação do Regulamento do 14º FGT-Semi Digital. | 10/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Período de inscrições para o 14º FGT-Semi Digital | 11 a 21/09/2020 | - | E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com |
| Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos. | 24/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação. | 25/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Avaliação dos pratos e dos Trailles/FoodTrucks | 27/08 a 04/09/2020 | A definir | Centro de Convenções Arnaud Rodrigues |
| Divulgação do Resultado da Fase de Avaliação de Degustação. | 07/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Fase de Protocolo do Recurso | 08 a 9/09/2020 | email | E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com |
| Resultado da Análise Recurso | 10/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Divulgação Final da Fse de Aviação da Degustação | 11/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Divulgação dos Participantes do 14º FGT-Semi Digital | 14/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Publicação dos Jurados Técnicos para o 14º FGT-Semi Digital. | 14/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Fase de gravações com os participantes | 15 a 30/09/2020 | - | - |
| Início da Rota Gastronômica | 01 a 10/10/2020 | - | Taquaruçu e Taquaruçu Grande |
| Realização do 14º FGT-Semi Digital | 08 a 10/10/2020 | - | Digital |

5.1. Leia-se:

ANEXO I AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020 - CRONOGRAMA

| Ação | Data | Horário | Local |
|--|--------------------|-----------|--|
| Publicação do Regulamento do 14º FGT-Semi Digital. | 10/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Período de inscrições para o 14º FGT-Semi Digital | 11 a 25/08/2020 | - | E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com |
| Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos. | 26/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação. | 26/08/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Avaliação dos pratos e dos Trailles/FoodTrucks | 27/08 a 04/09/2020 | A definir | Centro de Convenções Arnaud Rodrigues |
| Divulgação do Resultado da Fase de Avaliação de Degustação. | 08/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Fase de Protocolo do Recurso | 09 a 10/09/2020 | email | E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com |
| Resultado da Análise Recurso | 11/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Divulgação dos Participantes do 14º FGT-Semi Digital | 14/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Publicação dos Jurados Técnicos para o 14º FGT-Semi Digital. | 14/09/2020 | - | Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br |
| Fase de gravações com os participantes | 15 a 30/09/2020 | - | - |
| Início da Rota Gastronômica | 01 a 10/10/2020 | - | Taquaruçu e Taquaruçu Grande |
| Realização do 14º FGT-Semi Digital | 08 a 10/10/2020 | - | Digital |

6.1. Onde se lê:

ANEXO IV AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____
 CPF _____, RG _____
 Endereço _____

_____, atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante apresentação na realização do Concurso Gastronômico, que acontecerá entre os dias 04 a 06 de setembro de 2020. Responsabilizo-me integralmente pela produção do prato conforme item 9.2 do Regulamento do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Participante

6.1. Leia-se:

ANEXO IV AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____
 CPF _____, RG _____
 Endereço _____

_____, atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante apresentação na realização do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu- Semi Digital 2020. Responsabilizo-me integralmente pela produção do prato conforme item 9.2 do Regulamento.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Participante

Permanecem inalterados os demais itens do regulamento em destaque.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 00.457.362/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de Construção de Edifícios, Obras de Terraplenagem, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas Exceto Obras de Irrigação, Construção de Rodovias e Ferrovias, Gestão de Redes de Esgoto, Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Distribuição de Energia Elétrica, Extração de Gemas (Pedras Preciosas e Semipreciosas), Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado, Extração de Saibro e Beneficiamento Associado, Extração de Argila e Beneficiamento Associado, Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado, com endereço na Quadra 204 Sul, Alameda 10, Número 34, Sala A (Quadra ARSE 21, Alameda Emas, QI 10, Lote 19), Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-468 em Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar



DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS